



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAE

PLANO DE AÇÃO /2024

CAE – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MANDATO: 2021-2024

SÃO GOTARDO/MG.

semedconselho@educacao.saogotardo.mg.gov.br



INTRODUÇÃO

Este documento estabelece o Plano de Ação do CAE - Conselho de Alimentação Escolar do município de São Gotardo/MG, Gestão 2021-2024, tendo como finalidade apresentar à Entidade Executora do Município as ações previstas para o ano de 2024, a fim de acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Ensino.

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Conselho de Alimentação Escolar é responsável pelo controle social do PNAE, isto é, por acompanhar a aquisição dos produtos, a qualidade da alimentação ofertada aos alunos, as condições higiênico-sanitárias em que os alimentos são armazenados, preparados e servidos, a distribuição e o consumo, a execução financeira e a tarefa de avaliação da prestação de contas do município e emissão do Parecer Conclusivo.

O CAE de São Gotardo/MG. tem como desafio estabelecer e fortalecer o diálogo entre a sociedade e a Entidade Executora, como forma de garantir a plena e efetiva execução da política pública na rede de ensino do município.

Considera-se o controle social como fruto resultante do amadurecimento do processo democrático de uma nação, sendo uma importante ferramenta de acompanhamento e aprimoramento da gestão pública no âmbito municipal.

Nesse intuito, o bem social a ser alcançado depende do desenvolvimento de um elo de parcerias entre o CAE, enquanto representante da sociedade, e a Entidade Executora, não guardando nessa relação traços de subordinação daquele em relação a este, mas sim de cooperação mútua.

Com base no artigo 19 da Lei Federal 11.947/2009 e no inciso III do artigo 5º e artigo 35 da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, o CAE conta com as seguintes atribuições:

Atribuição deliberativa – competência específica para deliberar sobre a prestação de conta da Entidade Executora em relação ao Programa Nacional de Alimentação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escolar – PNAE; deliberar sobre situações de denúncias realizadas pela comunidade e órgãos de controle acerca da execução da alimentação escolar;

Atribuição consultiva/assessoramento – possui caráter consultivo, de assessoramento e aconselhamento dos gestores municipais no que tange ao PNAE;

Atribuição fiscalizadora – competência que permite ao Conselho acompanhar aplicação dos recursos financeiros e o cumprimento de normas na execução do PNAE pela Entidade Executora do Programa.

ORGANIZAÇÃO

As ações do CAE, ficam assim organizadas:

1. Ação de acompanhamento às instituições escolares:

Para as fiscalizações programadas, este Plano de Ação considera a totalidade das escolas e CMEIS da rede pública de ensino do município. Serão realizadas, conforme cronograma, duas visitas às instituições escolares, sendo uma delas no primeiro semestre e outra no segundo semestre do ano letivo. Além disso, visitas não programadas poderão ocorrer a qualquer tempo para averiguações provenientes de denúncias ou por interesse do Conselho.

Ressalta-se que as apurações de denúncias e reclamações da comunidade serão atendidas de imediato, conforme disponibilização de meios de locomoção pela Secretaria Municipal de Educação.

À medida que o Conselho prosseguir com os acompanhamentos e fiscalizações, os resultados das visitas serão encaminhados e os responsáveis oficiados para a adequação das eventuais não-conformidades. Serão registrados relatórios semestrais da atuação do Conselho.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As visitas de fiscalização realizadas nas unidades escolares deverão conferir:

- o total de alunos matriculados em cada instituição;
- a oferta diária de merenda escolar;
- o atendimento dos alunos com necessidades alimentares especiais;
- o cardápio planejado pela Entidade Executora e o executado pela instituição escolar;
- a aceitabilidade dos alunos quanto ao cardápio da merenda escolar;
- as condições higiênico sanitárias e organização da cozinha, depósito e refeitório;
- condições estruturais das cozinhas, depósitos e refeitórios;
- comprovação da realização dos serviços de limpeza de caixa d'água/reservatórios, bem como dedetizações e desratizações;
- cumprimento das diretrizes da Alimentação Escolar.

2. Ação de acompanhamento de licitações e processos:

- Acompanhamento dos processos de aquisição de alimentos por meio de Chamada Pública, Dispensa de Licitação, Pregões Eletrônicos e outros;
- verificação do cumprimento dos contratos dos fornecedores;
- demais assuntos pertinentes aos processos da alimentação escolar.

3. Ações de acompanhamento das atividades de educação alimentar e outros:

- Acompanhar a realização de projetos e de atividades de educação alimentar e nutricional promovidas pela Entidade Executora;
- verificação do cumprimento das Diretrizes da Alimentação Escolar.

4. Outras ações:

- Aumentar a visibilidade do CAE no município por meio de divulgação de suas atividades no Canal dos Conselhos de Educação.



5. Formação e atualização dos conselheiros

- Verificação de capacitações disponíveis (presenciais e/ou on-line) para participação dos conselheiros.
- Leitura e discussão de manuais, cartilhas, orientações e legislação pertinentes.
- Disponibilização no grupo oficial de materiais orientativos e de formação.

RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DO CONSELHO

Serão produzidos relatórios das atividades do CAE contendo informações sobre as visitas de fiscalização programadas, o resultado das fiscalizações e as orientações para adequações e os mesmos serão apresentados à Secretária Municipal de Educação e aos gestores das instituições escolares para provimento da adequação e tomada de providências cabíveis.

REUNIÕES

O Conselho realizará reuniões ordinárias trimestralmente, além de reuniões extraordinárias que acontecerão de acordo com a necessidade.

As reuniões terão como expediente: o acompanhamento da aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE, análise e emissão de parecer sobre a Prestação de Contas PNAE, ações de acompanhamento e retorno dos resultados das visitas de fiscalização nas escolas, visita técnica e acompanhamento das condições do depósito de alimentos (Almoxarifado), deliberações sobre as demandas de pareceres, denúncias e irregularidades observadas na execução do Programa, análise dos cardápios da merenda escolar, leitura e análise do Regimento Interno, leitura e análise de materiais e legislações sobre Alimentação Escolar, dentre outros assuntos pertinentes à execução do PNAE no município.



SUORTE DO MUNICÍPIO

Desde o ano de 2023, a Lei orçamentária anual do município prevê disponibilização de dotação orçamentária para a manutenção dos Conselhos da Educação.

Assim, para garantir a plena execução das atividades de competência do CAE, o município deve garantir infraestrutura e condições materiais adequadas, tais como:

- a) local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;
- b) disponibilidade de equipamentos de informática;
- c) transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, para visitas, acompanhamentos e fiscalizações;
- d) disponibilidade de recursos humanos e financeiros, previstos no Plano de Ação do CAE necessários às atividades inerentes às suas competências e atribuições, a fim de desenvolver as atividades de forma efetiva.

Além disso, o município deverá:

- a) fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes a execução do PNAE e sua prestação de contas, tais como: editais de licitação e/ou chamada pública, contratos com fornecedores, extratos bancários, relatórios de empenhos pagos e empenhos a liquidar, notas fiscais de compras e demais documentos necessários.
- b) sempre que possível, realizar a capacitação dos conselheiros através de encontros presenciais ou on-line visando o estudo e discussão de legislações, materiais de apoio, manuais e cartilhas, bem como promover a participação presencial e/ou on-line de conselheiros em encontros, cursos, seminários realizados pelo FNDE, TCE MG, AMM e/ou demais órgãos e instituições;
- c) divulgar as atividades do CAE no site institucional do município.



ANEXO I

PLANILHA DESCRITIVA DAS AÇÕES DO CAE / 2024

AÇÕES	OBJETIVOS	DESCRIÇÃO	RECURSOS	PERÍODO
Reuniões	- Reunir, discutir, analisar e acompanhar a execução do Programa PNAE nas Unidades da Rede Municipal de Ensino.	- Realizar reuniões ordinárias trimestrais e extraordinariamente sempre que necessário. <u>REUNIÕES ORDINÁRIAS:</u> <u>JANEIRO</u> 24/01/2024, às 18:00 <u>MARÇO</u> 26/03/2024, às 18:00 <u>JUNHO</u> 25/06/2024, às 18:00 <u>SETEMBRO</u> 24/09/2024, às 18:00 <u>DEZEMBRO</u> 17/12/2024, às 18:00	- Sala de Reuniões; - Secretária Executiva; - Material de Expediente; - Equipamentos de informática (computador, impressora e projetor de imagem) para todas as ações, com acesso à internet.	Janeiro a Dezembro



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Visitas técnicas às Instituições Escolares</p>	<ul style="list-style-type: none">- Visitar as Escolas / CMEIS da Rede Municipal de Ensino na Zona Urbana e Rural para verificar a higiene pessoal e as condições de trabalho das merendeiras, a infraestrutura e a higiene dos ambientes, armazenagem e a conservação dos gêneros alimentícios, a preparação e a distribuição dos alimentos;- Verificar o cumprimento e aceitabilidade dos Cardápios;- Zelar pela qualidade, segurança alimentar e nutricional dos alimentos.	<ul style="list-style-type: none">- Visitar as escolas com a presença de conselheiros devidamente identificados que preencherão o formulário de visitação.- Verificar as condições nas quais a alimentação escolar está sendo preparada e servida nas escolas, observando: as condições de higiene do local onde os alimentos são guardados e as refeições são preparadas e distribuídas; as refeições servidas e o cardápio do dia; a quantidade de alunos que se alimentam; quantidade de restos que vai para a lixeira; se houve teste de aceitabilidade; e se há aluno com necessidade de Alimentação Especial.- Dialogar com merendeiras, professores e alunos para saber se a alimentação escolar está sendo distribuída regularmente ou se há falta de alimentos, se os alunos estão satisfeitos com a qualidade e se existem falhas ou irregularidades que possam prejudicar o bom andamento do Programa.	<ul style="list-style-type: none">- Veículo para deslocamento;- Formulários;- Pranchetas;- Canetas.	<p>Maio a Outubro</p> <p>-E sempre que for necessário</p>
--	--	---	--	---



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>Visita técnica ao Almoxarifado</p>	<ul style="list-style-type: none">- Visitar o Almoxarifado para verificar a infraestrutura, condições higiênicas sanitárias do ambiente, armazenamento e conservação dos gêneros alimentícios, logística de distribuição dos gêneros alimentícios a cada unidade escolar, verificação de documentos de dedetização e sanitários.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar visita técnica no Almoxarifado com a presença de conselheiros devidamente identificados.- Verificar as condições do ambiente, condições de armazenamento dos gêneros alimentícios e procedimentos de logística.- Dialogar com a Nutricionista, Coordenadora do Almoxarifado e equipe de logística para saber como ocorre o recebimento de alimentos no almoxarifado, a organização e armazenamento e os procedimentos de logística com cronogramas, se houver.- Preenchimento do formulário de visita.	<ul style="list-style-type: none">- Veículo para deslocamento;- Formulários;- Pranchetas;- Canetas.	<ul style="list-style-type: none">- Abril
<p>Visita técnica aos Agricultores Familiares</p>	<ul style="list-style-type: none">- Visitar os produtores da Agricultura Familiar para verificar os gêneros alimentícios produzidos na propriedade, como são cultivados e se a quantidade produzida é compatível com o que é fornecido.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar visitas com a presença de conselheiros devidamente identificados.- Verificar os gêneros alimentícios cultivados na propriedade, como são cultivados e quantidade produzida.- Preencher formulário da visita.	<ul style="list-style-type: none">- Veículo para deslocamento;- Formulários;- Pranchetas;- Canetas.	<ul style="list-style-type: none">- Março a Agosto



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>Acompanhamento da licitação e aplicação dos recursos</p>	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar as licitações, procedimento administrativo formal por meio do qual a Administração Pública adquire os produtos alimentícios.- Acompanhar as chamadas públicas, procedimento por meio do qual o município adquire os gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e/ ou do empreendedor familiar rural.- Acompanhar a execução do PNAE durante as licitações observando critérios e modalidades previstas na Lei de Licitações vigente, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.- Acompanhar o cumprimento do contrato pelos fornecedores ao longo do ano.	<ul style="list-style-type: none">- Verificar as datas das Chamadas Públicas e das Licitações para acompanhamento do CAE durante o processo licitatório.-Fazer acompanhamento da execução do PNAE durante a licitação.	<ul style="list-style-type: none">- Informe por parte da Secretaria Municipal de Educação da realização do processo.	<p>Janeiro a Dezembro</p>
--	--	---	--	-------------------------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prestação de contas	<ul style="list-style-type: none">- Analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela Entidade Executora, contido no Sistema SIGECON On-line, antes da elaboração do envio do parecer conclusivo;- Analisar a Prestação de Contas da EEx conforme resoluções do FNDE;- Emitir o Parecer Conclusivo no SIGECON On-line.	<ul style="list-style-type: none">- Reunir-se para apreciação da prestação de contas.- Analisar a Prestação de Contas, estudando os dispositivos legais e emitir parecer conclusivo sobre a execução do Programa PNAE no SIGECON On-line.	<ul style="list-style-type: none">- Sala de Reuniões;- Secretário Executivo;- Material de Expediente;- Equipamentos de informática (computador, impressora e projetor de imagem) para todas as ações, com acesso à internet.	Fevereiro e Março
Projeto Conselho Mirim	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar a execução do Projeto nas instituições escolares.- Dar suporte às atividades do Conselho Mirim das escolas.- Prestar orientações aos gestores e aos integrantes do Conselho Mirim sempre que necessário para garantir boa execução do projeto e alcance dos objetivos.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar reunião com gestores das instituições escolares para apresentação do Projeto e seus objetivos.- Auxiliar na implantação do Projeto e Conselho Mirim nas instituições, através de orientações, material impresso, palestras, encontros.- Acompanhar e avaliar a execução do Projeto nas instituições escolares.	<ul style="list-style-type: none">- Material impresso;- Veículo para deslocamento;- Formulários;- Pranchetas;- Canetas.	Fevereiro a Dezembro



ANEXO II

RESUMO DAS AÇÕES DO CAE / 2024

AÇÕES	PERÍODO	RESPONSÁVEIS
Realizar reuniões ordinárias /extraordinárias.	Janeiro a Dezembro	Todos os Conselheiros Secretária Executiva
Solicitar aquisição de material de expediente de uso do Conselho.	Janeiro a Dezembro	Secretária Executiva
Realizar acompanhamento das licitações e aplicação dos recursos.	Janeiro a Dezembro	Todos os Conselheiros Obs.: Formar grupo (no máximo 3 pessoas) para acompanhar a realização da licitação.
Cuidar das observações regimentais, legislações e obediências às resoluções vigentes sobre o PNAE.	Janeiro a Dezembro	Todos os Conselheiros Secretária Executiva
Realizar visitas técnicas às Escolas/CMEIS da Rede Municipal de Ensino, Almoxarifado e fornecedores da Agricultura Familiar.	Fevereiro a Dezembro	Todos os Conselheiros
Providenciar prévio agendamento de veículo com motorista para as visitas técnicas.	Fevereiro a Dezembro	Secretária Executiva
Participar e apoiar a oferta de cursos e seminários com as manipuladoras de alimentos/serviços gerais das instituições escolares sobre o PNAE e Alimentação Saudável.	Fevereiro a Dezembro	Todos os Conselheiros
Acompanhar as ações/projetos de Educação Alimentar e Nutricional realizadas pelas instituições escolares.	Fevereiro a Dezembro	Todos os Conselheiros Secretária Executiva



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÕES	PERÍODO	RESPONSÁVEIS
Realizar análise e emissão de Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas PNAE, exercício 2023.	Fevereiro e Março	Todos os Conselheiros Secretária Executiva
Participar de reuniões de alinhamento e fortalecimento do PNAE no município, em parceria com a Emater e demais órgãos e instituições.	Ao longo do ano	Todos os Conselheiros Secretária Executiva
Participar de palestras, cursos, seminários sobre PNAE e Alimentação Escolar presenciais ou on-line.	Ao longo do ano	Todos os Conselheiros Secretária Executiva
Acompanhamento e apoio à execução do Projeto “Conselheiro Mirim” nas instituições escolares.	Fevereiro a Dezembro	Todos os Conselheiros Secretária Executiva



ANEXO III

CRONOGRAMA DO CAE / 2024

AÇÕES/MÊS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Reuniões Ordinárias	X		X			X			X			X
Reuniões Extraordinárias												
Visitas técnicas às Escolas/CMEIS da Rede Municipal de Ensino					X					X		
Visita técnica ao Almoarifado				X								
Visita técnica aos Agricultores Familiares			X					X				
Acompanhamento das licitações	X	X										
Apreciação de Cardápios		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano de Ação para o ano seguinte.											X	X
Relatório das visitas do CAE, parcial/anual.						X					X	
Apreciação e análise da Prestação de Contas PNAE 2023		X	X									
Emissão de Parecer Conclusivo no SIGECON			X									
Execução do Projeto "Conselheiro Mirim".		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA USO DO CAE EM VISITAS ÀS INSTITUIÇÕES ESCOLARES

Nome da Escola:	
Dia da visita:	Horário da visita:
Nomes dos(as) Conselheiros(as):	

QUESITO	QUANTITATIVO
Número de alunos que estudam no período matutino	
Número de alunos que estudam no período vespertino	
Número de alunos que estudam no período noturno	
Número de alunos que estudam em período integral	
Quantas merendeiras trabalham na escola?	

**VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS
DAS ESCOLAS ATENDIDAS PELO PNAE**

ARREDORES DA ESCOLA

A visita à escola começa por fora. Os arredores da escola têm de estar livres de focos de contaminação. **Antes de entrar na escola, olhe em volta à procura dos itens listados aqui.**



Lixo desprotegido atrai insetos e animais, que podem ser transmissores de doenças. Se eles estiverem próximos à escola e esta não estiver suficientemente protegida, eles poderão entrar e contaminar os alimentos.

Itens avaliados	SIM	NÃO	Nº REFERÊNCIA
Lixo a céu aberto			28
Água parada			1
Lixeiras destampadas			27
Sacos de lixo fora da lixeira			52
Animais próximos à escola (Ex.: ratos)			9
Local sujo			31
Objetos abandonados			42



ESTOQUE DE ALIMENTOS (DEPÓSITO)

É o local onde são armazenados os alimentos que serão preparados e servidos aos alunos. Deve ser um local limpo, organizado, arejado, iluminado e livre de insetos e animais.



Alimentos expostos a insetos, animais, calor, odores, produtos químicos, poeira, sujeira, ferrugem e outras condições desfavoráveis, podem acabar contaminados.

Itens avaliados	SIM	NÃO	Nº REFERÊNCIA
Alimentos vencidos			6
Embalagens roídas			19
Insetos dentro das embalagens			24
Alimentos desorganizados			2
Alimentos em contato com o chão			4
Alimentos dentro de caixas			3
Produtos de limpeza/higienização junto aos alimentos			50
Embalagens abertas ou mal fechadas			18
Prateleiras enferrujadas			48
Prateleiras encostadas na parede			49
Local abafado			30
Contato direto dos raios de sol com as embalagens			17
Falta de controle de entrada de alimentos			39
Falta de controle de saída de alimentos			40
Telhado sem forro			54
Telhado com furos			53
Chão difícil de limpar			15
Parede difícil de limpar			44
Janelas com tela de proteção			26
Portas com tela de proteção			47
Portas com rodapé (borracha ou rolinho para vedação)			46
Insetos sobrevoando o local (moscas, mosquitos, cupins)			25
Animais com livre circulação			8
Ventilador de teto empoeirado			55
Local mal iluminado (escuro)			32
Local sujo			31
Objetos que não sejam alimentos			43



COZINHA



Assim como os alimentos estocados, os alimentos que estão sendo preparados precisam estar em ambiente limpo, arejado, protegido, livre de insetos e animais.

Nesse momento há mais um cuidado importante: quem mexe com o alimento tem que tomar certos cuidados, pois as pessoas também podem ser veículos para a transmissão de doenças.

Itens avaliados	SIM	NÃO	Nº REFERÊNCIA
Merendeiras com esmalte nas unhas			33
Merendeiras com unhas compridas			34
Merendeiras doentes (tosse, febre, passando mal)			35
Merendeiras sem touca			36
Merendeiras sem avental			36
Merendeiras sem sapato fechado			36
Merendeiras usando brincos, anéis ou pulseiras			37
Visitantes / Merendeiras sem touca			56
Telhado sem forro			54
Telhado com furos			53
Congelador /freezer/geladeira com temperatura inadequada			16
Lixeiras destampadas			27
Chão difícil de limpar			15
Parede difícil de limpar			44
Janelas com tela de proteção			26
Portas com tela de proteção			47
Portas com rodapé (borracha ou rolinho para vedação)			46
Insetos sobrevoando o local			25
Animais			8
Ventilador de teto empoeirado			55
Equipamentos sujos			20
Local mal iluminado (escuro)			32
Local sujo			31
Lixo é armazenado em local fechado			29
Lavatório exclusivo para higienização das mãos			-
Higienização dos alimentos que serão consumidos crus (frutas e saladas) em imersão com hipoclorito de sódio ou água sanitária			-



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e enxague em água corrente.			
Descongelamento de alimentos feito sob refrigeração (dentro da geladeira, na parte de baixo do congelador), no micro-ondas ou direto no calor da panela.			-
O armazenamento de alimentos prontos são adequadamente identificados com nome do produto, data de preparo e prazo de validade após a abertura ou retirada da embalagem original.			-

REFEITÓRIO

É o local onde os alunos fazem as refeições. A hora da refeição deve ser um momento agradável para os alunos, a fim de que eles estabeleçam um vínculo emocional saudável com os alimentos e com a escola.



O refeitório deve ser um local agradável, limpo, arejado, protegido, livre de insetos e animais, evitando assim a contaminação dos alimentos. Os alunos devem fazer a higiene das mãos antes de cada refeição, pois mãos sujas podem carregar microorganismos que causam doenças.

Itens avaliados	SIM	NÃO	N° REFERÊNCIA
Escola possui Refeitório			23
Alimentos prontos sem proteção (panela destampada)			5
Refeição sendo servida sem talheres			51
Alunos compartilhando os copos no bebedouro/filtro			7
Telhado sem forro			54
Telhado com furos			53
Lixeiras destampadas			27
Chão difícil de limpar			15
Parede difícil de limpar			44
Janelas com tela de proteção			26
Portas com tela de proteção			47
Portas com rodapé (borracha ou rolinho para vedação)			46
Insetos sobrevoando o local			25
Ventilador de teto empoeirado			55
Local mal iluminado (escuro)			32
Local sujo			31
Móveis insuficientes para acomodar os alunos			-



DOCUMENTAÇÃO

Se você não encontrar estes documentos listados abaixo, você deve perguntar para o diretor da escola ou para o responsável pelo local no momento da visita.

Itens avaliados	SIM	NÃO	DATA DA REALIZAÇÃO	DATA DO VENCIMENTO
Registro de dedetização				
Registro de higienização/limpeza dos reservatórios/caixas d'água				

**VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS
DIRETRIZES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

I- ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA	SIM	NÃO
1- O cardápio da alimentação escolar é elaborado por nutricionista responsável pelo PNAE?		
2- No cardápio há variedade de alimentos?		
3- O cardápio está fixado em locais adequados (ex.: dentro da cantina, no refeitório, na secretaria) e visível a todos?		
4- O cardápio está sendo cumprido?		

II- EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SIM	NÃO
1- No ambiente escolar há atividades/ações de educação alimentar e nutricional (ex.: cartazes sobre alimentação/nutrição, palestras, utilização dos alimentos/alimentação escolar como conteúdo de aprendizado específico e/ou recurso para aprendizagem de diferentes temas?)		
2- Há na escola a comemoração ou referência às datas relativas à alimentação e nutrição?		

III- UNIVERSALIDADE DO ATENDIMENTO	SIM	NÃO
1- Todas as crianças de todos os turnos têm acesso diário à alimentação escolar?		
2- A alimentação escolar tem boa aceitação pela maioria dos escolares?		

IV- PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE	SIM	NÃO
1- Os pais se informam sobre a alimentação fornecida na escola?		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V- APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL	SIM	NÃO
1- O cardápio respeita os hábitos alimentares da região?		
2- Na merenda escolar são utilizados produtos oriundos da Agricultura Familiar?		

VI- GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS ALUNOS	SIM	NÃO
1- A escola atende e garante aos alunos o direito à alimentação escolar?		
2- A merenda escolar distribuída aos alunos é uma aliada no combate à fome e à má alimentação?		
3- Há qualidade nutricional na alimentação escolar fornecida?		
4- A escola identifica os alunos diagnosticados com necessidades especiais na alimentação?		
5- A comunidade escolar tem conhecimento de seu direito humano à alimentação adequada?		

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura dos Conselheiros: _____



ANEXO V

FORMULÁRIO PARA USO DO CAE EM VISITA AO ALMOXARIFADO

Dia da visita:	Horário da visita:
Nomes dos(as) Conselheiros(as):	

Itens avaliados	SIM	NÃO
Alimentos vencidos no estoque (amostragem)		
Embalagens roídas (amostragem)		
Insetos dentro das embalagens (amostragem)		
Alimentos desorganizados no estoque		
Alimentos em contato com o chão		
Produtos de limpeza/higienização junto aos alimentos		
Local abafado		
Local iluminado		
Local ventilado		
Local seguro e bem fechado		
Teto ou paredes com presença de infiltração (umidade e/ou com pintura descascando)		
Controle de entrada/recebimento de alimentos		
Controle de saída/ distribuição de alimentos para as escolas/cmeis (logística de transporte e distribuição com planilha/cronograma)		
Telhado sem forro		
Telhado com furos ou buracos		
Chão difícil de limpar		
Parede difícil de limpar		
Janelas com tela de proteção		
Portas com grade de proteção		
Portas com rodapé (borracha ou rolinho para vedação)		
Portão de entrada seguro		
Insetos sobrevoando o local (moscas, mosquitos, cupins)		
Local sujo		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Itens avaliados	SIM	NÃO
Há controle/acompanhamento do prazo de vencimento dos produtos recebidos e armazenados?		
Há controle de recebimento dos gêneros alimentícios no Almoarifado, em conformidade com os requisitos estabelecidos como quantidade e qualidade dos produtos?		
O prazo para distribuição dos alimentos é feito de forma regular?		
Qual a periodicidade de distribuição de alimentos não percebíveis?		
Qual a periodicidade de verduras, legumes e frutas?		

DOCUMENTAÇÃO

Itens avaliados	SIM	NÃO	DATA DA REALIZAÇÃO	DATA DO VENCIMENTO
Registro de dedetização				
Alvará da vigilância sanitária <i>(obs.: se não tiver, orientar que a Administração solicite com brevidade a vistoria da Vigilância sanitária)</i>				

Itens avaliados	SIM	NÃO	DATA DE REALIZAÇÃO/ REGISTRO
Foram aplicados testes de aceitabilidade dos cardápios da merenda escolar. <i>(Obs.: caso tenham sido feitos por amostragem, podem ser aceitos)</i>			
Há fichas técnicas dos cardápios elaborados.			
Manual de Boas Práticas da Alimentação Escolar foi elaborado pela nutricionista e distribuído às Escolas/Cmeis?			

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Data: ____/____/____

Assinatura dos Conselheiros CAE: _____



REFERÊNCIAS:

Legislação:

- Lei Municipal: 1512 de 22 de fevereiro de 2001- criação do CAE no município de SG.
- Regimento Interno do CAE.
- Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.
- Resolução do FNDE nº 26/2013.
- Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- Resolução CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.
- Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021.
- Resolução CD/FNDE nº 02, de 10/03/2023 – Reajuste dos valores per capita.
- Lei Federal nº 14.660 de 24/08/2023 – Inclusão de grupos formais e informais de mulheres da Agricultura Familiar como prioridade para aquisição de gêneros alimentícios.
- Resolução CD/FNDE nº 17, de 19/09/2023 - Limite de reprogramação do saldo do recurso para 15%.
- Decreto Federal nº 11.821 de 12/12/2023 – Sobre diretrizes que orientam ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar.

Cartilhas sobre o CAE e o PNAE:

Disponíveis em:

<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/controle-social-cae/cartilhas-documentos-cae>

Formulário

Anexo IV – Formulário para uso do CAE em visitas às instituições escolares.

Adaptado com base no formulário para verificação de condições higiênico sanitárias disponível no site do FNDE.